



Número: **0823266-68.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0859070-39.2017.8.15.2001**

Assuntos: **DPVAT, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DUARTE DA SILVA (AUTOR)		ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71705436	12/04/2023 11:38	Petição	Petição
71705438	12/04/2023 11:38	2827715_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
71705441	12/04/2023 11:38	2827715_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 1.482,10

Número da Guia:

200.2023.614236

Número do Boleto:

200.0.23.14236/01

Via da Parte / Processo

866700000148 821009283184 520230331206 002314236015

Número do Processo: 0823266-68.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 14.683,79

Promovente:

JOSE DUARTE DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 21/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.482,10

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.482,10

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.260,20
R\$ 220,26
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0823266-68.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE DUARTE DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.260,20
R\$ 220,26
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.614236

Número do Boleto: 200.0.23.14236/01

Data da Emissão: 21/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.482,10

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.482,10

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000148 821009283184 520230331206 002314236015



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2023 11:38:45

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041211384517100000067624878>

Número do documento: 23041211384517100000067624878

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	28/03/2023		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA			
28/03/2023	200.2023.614236			
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO			
PB/João Pessoa	0823266-68.2021.815.2001			
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	1482,10	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JOSE DUARTE DA SILVA	FÍSICA		76896870400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
95176823710919B5				
CÓDIGO DE BARRAS				
86670000014 8 82100928318 4 52023033120 6 00231423601 5				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08232666820218152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DUARTE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 10 de abril de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/04/2023 11:38:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041211384612500000067624881>
Número do documento: 23041211384612500000067624881

Num. 71705441 - Pág. 2